



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**PORTARIA GP.TRT4 Nº 676, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 527/2026, que institui Grupo de Trabalho para o Fortalecimento da Solução Consensual de Disputas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisar a composição do Grupo de Trabalho para o Fortalecimento da Solução Consensual de Disputas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a fim de ampliar sua representatividade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer maior prazo para a realização dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 4978/2025 e 1324/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 527/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

**I - Luciane Cardoso Barzotto**, Desembargadora Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT/2º GRAU;

**II - Maria Silvana Rotta Tedesco**, Desembargadora Diretora da Escola Judicial;

**III - Luciana Caringi Xavier**, Juíza Auxiliar da Presidência;

**IV - Maria Teresa Vieira da Silva**, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Institucional e de Atuação em Demandas Coletivas;

**V - Aline Doral Stefani Fagundes**, Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Jurisdicional;

**VI - Carolina Quadrado Ilha**, Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional;

**VII - Fabrício Luckmann**, Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Porto Alegre - CEJUSC-JT/1º GRAU;



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**VIII - Ana Julia Fazenda Nunes**, Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Caxias do Sul;

**IX - Luciano Ricardo Cembranel**, Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Passo Fundo;

**X - Simone Silva Ruas**, Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Pelotas;

**XI - Gustavo Fontoura Vieira**, Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Santa Maria;

**XII - Nivaldo de Souza Junior**, Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Rio Grande;

**XIII - Graciela Maffei**, Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Bento Gonçalves;

**XIV - Luciana Böhm Stahnke**, Juíza Supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT/2º GRAU;

**XV - Cristiane Bueno Marinho**, Juíza do Trabalho indicada pela Vice-Presidência Institucional e de Atuação em Demandas Coletivas;

**XVI - Felipe Lopes Soares**, Juiz do Trabalho indicado pela Vice-Presidência Institucional e de Atuação em Demandas Coletivas;

**XVII - Marcos Paulo Massirer Bitencourt**, servidor coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas/2º Grau;

**XVIII - Adriana Rizzolli**, servidora coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas/1º Grau;

**XIX - Jeferson Andrade**, servidor Diretor da Secretaria de Apoio Técnico da Corregedoria;

**XX - Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira**, servidora Diretora da Secretaria de Apoio Técnico da Secretaria-Geral Judiciária;

**XXI - Vinicius Pereira Leite**, servidor indicado pela a Vice-Presidência Institucional e de Atuação em Demandas Coletivas;

**XXII - Silviane Deporte Antunes Hamerski**, servidora indicada pela Vice-Presidência Institucional e de Atuação em Demandas Coletivas;

**XXIII - Pablo Paulo Lopes Barros**, servidor indicado pela



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação.

**Parágrafo único.** A Desembargadora Luciane Cardoso Barzotto coordenará o Grupo de Trabalho, que terá como vice-coordenadora a Desembargadora Maria Silvana Rotta Tedesco.

**Art. 2º** Alterar o artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 527/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 12.** O prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo é de 90 (noventa) dias, prorrogáveis.

**Art. 3º** Republicue-se a Portaria GP.TRT4 nº 527/2026, com as alterações ora efetuadas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*  
**ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ**  
Presidente do TRT da 4ª Região